



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003515/2023-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O
ALMOXARIFADO DO HGUN
VOLUME I**

Hospital de Guarnição de Natal.
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-145
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732
e-mail:hospital.natal@hotmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 (HGuN)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003515/2023-26

Em conformidade com disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente a Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas aos DIEx (Requisição) n.º 198 -- Almox/ Fisc Adm/S Dir de 24 de Março de 2023.

Natal - RN, 24 de Março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AGP', written over a vertical line.

**ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO – Ten Cel
Chefe da SALC**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



DIEx Requisição nº 198–Almx/Fisc Adm/S Dir
EB: 64592.003515/2023-26

Natal-RN, 24 de março de 2023

Do: Enc do Setor de Material

Ao: Sr Fiscal Adm do HGuN

Assunto: Requisição de Material

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Referência: art. 24, Inc II, da Lei ~~8333~~/93. → 8.666/93

Anexo: Justificativa da necessidade da contratação;

Relatório pesquisa de preços;

3 (três) pesquisas de preços; e

Mapa comparativo de preços.

DISP. 9

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material, para atender as necessidades deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

RN EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.164.243/0001-77						
Item	Descrição	CATMAT	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Recarga extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10L	229805	Und	80	30,00	2.400,00
02	Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 6 Kg	236535	Und	30	80,00	2.400,00
03	Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 4 Kg	236535	Und	06	60,00	360,00
Valor Total						R\$ 5.160,00


EUDES DOS SANTOS MENDES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

436

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:



1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.

NAILSON MEDEIROS – Ten Cel
Fiscal Administrativo do H Gu Natal

DESPACHO DA OD:

1. De acordo com o artigo 12, da IG 12-02 (portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), autorizo o início dos procedimentos de aquisição do material..
2. A Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): A0004650100

FONTE: 1005000140

UG/GESTÃO: 167345/0001

ND: 339030 – Subitem: 04

Modalidade do Empenho: Global (devido o espaço do depósito em armazenar o material)

Publique-se.

Natal, RN, 24 de março de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGUIN



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) nº EB: 64592.003515/2023-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

O objeto deste processo é a recarga de extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10 L, gás carbônico (CO₂), capacidade carga: 6 Kg e gás carbônico (CO₂), capacidade carga: 4 Kg.

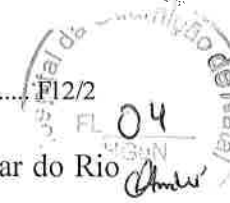
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 24, II da Lei 8.666 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/6, informa que para amparar as despesas decorrentes da Dispensa de Licitação DIEx/Requisição nº 198, foram alocados ao Exército. UG 167345, Fonte: 1005000140, Natureza da Despesa: 339030 e PI: A0004650100.

↓?

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição do material elencado no DIEx requisitório nº 198 atenderá a todas as unidades do Hospital de Guarnição de Natal e são destinados ao perfeito funcionamento do HGuN por meio da manutenção preventiva em seus equipamento de proteção, onde essa necessidade está de acordo com as normas legais de segurança como determina a Norma Brasileira (NBR 12962) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como o Regulamento Técnico de Qualidade para os serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, instituído pela portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2004 do INMETRO.



Além disso, a manutenção da segurança, é exigida pelo Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Norte - CBMRN, Lei nº 704, de 1º de abril de 2022, para a certificação de que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico previsto nas Normas Técnicas e que estabelecem um período de revalidação. A necessidade da contratação justifica-se em função da continuação dos serviços de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atendimento às unidades do HGuN, por serem serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades da instituição. Justifica-se, portanto, a necessidade de realização da contratação para adquirir itens que garantam a segurança e proteção, perfeito funcionamento de acordo com a NBR 12962 da ABNT.

A não realização da recarga dos equipamentos e serviços para serem utilizados implicará em penalização pelas entidades fiscalizadoras para o HGuN e, conseqüentemente, reflete negativamente para os usuários que buscam tratamento de maneira adequada e confiável.


Os quantitativos foram levantados por cada setor do HGuN, e foram previstos conforme experiências anteriores do HGuN, devido a realização frequente e anual deste objeto.

Além disso, em virtude emergencial do item contido na parte requisitória supracitada, foi verificado que a realização de uma licitação não era viável tecnicamente nem economicamente pelo valor baixo. Assim, a dispensa de licitação se mostrou mais viável uma vez que, proporcionará celeridade no processo, em virtude da situação emergencial da aquisição do material.

Dessa maneira, após esgotar todas as possibilidades de adquirir o item por meio de licitação, além de os valores orçados estarem de acordo com o preço praticado no mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a realidade desta UG, a dispensa de licitação (cotação eletrônica) se mostrou mais viável.

Para tal, esta Unidade Gestora recebeu provisões orçamentárias para a aquisição dos materiais necessários, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Natal, RN, 24 de março de 2023



AUGUSTO CESAR FERREIRA MARQUES - 2º Ten
Oficial de Prevenção e Comate a Incêndio

APROVO:



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1. OBJETO: Recarga extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10L, gás carbônico (CO2), capacidade carga: 6 Kg e gás carbônico (CO2), capacidade carga: 4 Kg.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 5 a 24 MAR 23.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

- () Média
() Mediana
(X) Menor Preço
() Outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020:

(x) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Item	Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
01	Recarga extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10L	Und	156	UNIR/154055	23/2022	56,08
		Und	659	IFTO/158131	08/2022	57,44
02	Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 6 Kg	Und	22	MS/257036	28/2022	80,00
		Und	22	IFRO/158148	39/2022	110,00
		Und	30	IFRR/158352	27/2022	185,00
03	Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2),	Und	65	CIM/788820	32/2022	65,00

capacidade carga: 4 Kg	Und	07	MS/257036	28/2022	70,00
	Und	22	IFRO/158148	39/2022	140,00

() II – aquisições similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; (X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor	Data do Orçamento	Preço Unitário R\$
Recarga extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10L	RN Extintores	21/MAR/23	30,00
	Extintora	21/MAR/23	35,00
	Exjet	20/MAR/23	33,00
Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 6 Kg	RN Extintores	21/MAR/23	80,00
	Extintora	21/MAR/23	80,00
	Exjet	20/MAR/23	83,00
Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 4 Kg	RN Extintores	21/MAR/23	60,00
	Extintora	21/MAR/23	75,00
	Exjet	20/MAR/23	63,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Descrição	Preço de Referência
Recarga extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10L	30,00
Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 6 Kg	80,00
Recarga extintores de incêndio, tipos: gás carbônico (CO2), capacidade carga: 4 Kg	60,00

6. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em recarga de extintores e de componentes relacionados atenderá a todas as unidades do Hospital de Guarnição de Natal e são destinados ao perfeito funcionamento do HGuN por meio da manutenção preventiva em seus equipamento de proteção, onde essa necessidade está de acordo com as normas legais de segurança como determina a Norma Brasileira (NBR 12962) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como o Regulamento Técnico de Qualidade para os serviços de inspeção técnica e

manutenção de extintores de incêndio, instituído pela portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2004 do INMETRO.


Além disso, a manutenção da segurança, é exigida pelo Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Norte - CBMRN, Lei nº 704, de 1º de abril de 2022, para a certificação de que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico previsto nas Normas Técnicas e que estabelecem um período de revalidação. A necessidade da contratação justifica-se em função da continuação dos serviços de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atendimento às unidades do HGuN, por serem serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades da instituição. Justifica-se, portanto, a necessidade de realização da contratação para adquirir itens que garantam a segurança e proteção, perfeito funcionamento de acordo com a NBR 12962 da ABNT.

A não realização da recarga dos equipamentos e serviços para serem utilizados implicará em penalização pelas entidades fiscalizadoras para o HGuN e, conseqüentemente, reflete negativamente para os usuários que buscam tratamento de maneira adequada e confiável.

Os quantitativos foram levantados por cada setor do HGuN, e foram previstos conforme experiências anteriores do HGuN, devido a realização frequente e anual deste objeto.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 12 (doze) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 24 de março de 2023.


AUGUSTO CESAR FERREIRA MARQUES - 2º Ten
Oficial de Prevenção e Comate a Incêndio



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PREÇO	VALOR	VALOR
R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 56,08

Atividade de 1998 até 9/2022
- 1998 - 2022 - 1998 - 2022

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Modalidade da Compra	Esfera
229805	RO, TO	Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados

Quantidade Ofertada: 156

Valor Proposto Unitário: R\$ 110

Valor Unitário do Item: R\$ 56,08

Código do CATMAT: 229805

Descrição do Item: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CILINDRO:10 L, APLICAÇÃO:CARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA COM PRESSURIZAÇÃO DE NITROGÊNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROPRIA

Data do Resultado: 08/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA LUZIA DA SILVA

CNPJ/CPF: 04214231000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em recarga de extintores e manutenção de componentes relacionados.

Quantidade Ofertada: 659

Valor Proposto Unitário: R\$ 57,44

Valor Unitário do Item: R\$ 57,44

Código do CATMAT: 229805

Descrição do Item: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CILINDRO:10 L, APLICAÇÃO:CARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA COM PRESSURIZAÇÃO DE NITROGÊNIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRIME

Data do Resultado: 31/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ/CPF: 09098197000118

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



Ministério da
ECONOMIA



PREÇO	NE. DIÁRIA	MÍNIMO
R\$ 377,50	R\$ 147,50	R\$ 80

TE: 51 3333 1000 FAX: 51 3333 1001
www.portal.transparencia.mec.gov.br

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Esfera	Região Brasil
236535	Pregão	Federal	NORTE, CENTRO-OESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio pertencentes ao DSEI/MS, para um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: R\$ 80

Valor Unitário do Item: R\$ 80

Código do CATMAT: 236535

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:6 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANT-CHAMAS

Data do Resultado: 05/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 26842559000152

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORÇÃO

Número da UASG: 257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças e Recargas para Extintores.

Quantidade Ofertada: 267

Valor Proposto Unitário: R\$ 182,5

Valor Unitário do Item: R\$ 110

Código do CATMAT: 236535

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:6 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SERVIÇO

Data do Resultado: 05/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ/CPF: 22871544000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e recarga de extintores de incêndio, carregados, novos, inspeção e manutenção de mangueiras de incêndio, aquisição de placas de sinalização de emergência, placas de indicação de extintores e luminárias de emergência, de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento, de forma a atender o IFRR Campus Boa Vista Zona Oeste e demais unidades participantes.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 313,33

Valor Unitário do Item: R\$ 185

Código do CATMAT: 236535

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:6 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: APAGA

Data do Resultado: 29/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E S RABELO

CNPJ/CPF: 22898217000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158352 - INSTITUTO FED. DE RARAIMA - CAMPUS ZONA OESTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, por Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais e equipamentos para os laboratórios e CFT do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.135

Valor Unitário do Item: R\$ 1135

Código do CATMAT: 236535

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:6 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NEW EXTINTORES

Data do Resultado: 21/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ/CPF: 15302659000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 91,67	R\$ 70,00	R\$ 65

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Esfera	Região Brasil
236536	Pregão	Federal	NORTE, CENTRO-OESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e recarga de extintores de incêndio.

Quantidade Ofertada: 65

Valor Proposto Unitário: R\$ 65

Valor Unitário do Item: R\$ 65

Código do CATMAT: 236536

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:4 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KIDDE

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 22772156000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio pertencentes ao DSEI/MS, para um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 70

Valor Unitário do Item: R\$ 70

Código do CATMAT: 236536

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:4 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANT-CHAMAS

Data do Resultado: 05/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 26842559000152

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças e Recargas para Extintores.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 140

Valor Unitário do Item: R\$ 140

Código do CATMAT: 236536

Descrição do Item: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA:GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:4 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROPRIA E OUTRAS

Data do Resultado: 05/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L L S DE FREITAS LTDA

CNPJ/CPF: 22722138000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RN EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 08.164.243/0001-77 - Insc. Estadual : 20.202.584-5

Av. Jessé Pinto Freire,580 - Conj. Alto de Souza - Centro - Macaiba - RN

E-mail : rnextintores@gmail.com | www.rnextintores.com.br

Fone: (84)3271-1102 - Fax(84)3271-2899 - (84)99112-4786 / 99424-4214

ORÇAMENTO Nº : 15608

DATA: 24/03/2023

ATT : TEN MEDEIROS

CLIENTE : HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

ENDEREÇO : AVENIDA HERMES DA FONSECA

BAIRRO : TIROL

FONE / FAX :

E-MAIL :

CEP : 59.015-145

CIDADE : NATAL

INSC. EST.

VENDEDOR : SHEYLA MIRANDA



PREZADOS SENHORES:

VIMOS PELA PRESENTE SUBMETTER À APRECIÇÃO DE V.S. A NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. DESC	VL. TOTAL
RECARGA EXTINTOR AP 10 LT	80,00	30,00	0,00	2.400,00
RECARGA EXTINTOR CO ² 04 KG	6,00	60,00	0,00	360,00
RECARGA EXTINTOR CO ² 06 KG	30,00	80,00	0,00	2.400,00

OBSERVAÇÕES

NESTE ORÇAMENTO NÃO ESTÁ INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TESTE HIDROSTATICO C/PINTURA CASO SEJA NECESSÁRIO.

SOMA : 5.160,00

DESCONTO : 0,00

VALOR TOTAL : 5.160,00

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE :30 DIAS

ENTREGA : A COMBINAR

CONDIÇÕES DE PGTO : A VISTA

GARANTIA : 1 ANO

* OS NOSSOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ESTÃO RIGOROSAMENTE DENTRO DAS REGRAS DO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.

RN EXTINTORES

CLIENTE

EXTINTORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 18.214.154/0001-41 INSC. EST. 20.287.852-0

Av. Piloto Pereira TIM, 579 - Parque de Exposições CEP: 59.146-470 - Parnamirim - RN

FONE/FAX : (84) 3272-6909 E-mail : extintorarn@gmail.com



Registro INMETRO : 4525/2014

ORÇAMENTO Nº : 470

VENDEDOR : ANA CAMPELO

CLIENTE : HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL

DATA : 21/03/2023

ATT : HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL

ENDEREÇO : AVENIDA HERMES DA FONSECA--- Nº :1385

CEP : 59 015-145

CIDADE : NATAL

UF : RN

BAIRRO : TIROL

FONE / FAX : (84)0000-0000

CNPJ:10.295 746/0001-23

INSC. EST.

E-MAIL :

PREZADOS SENHORES:

VIMOS PELA PRESENTE SUBMETER À APRECIÇÃO DE V.S. A NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. DESC	VL. TOTAL
1 RECARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LT	80,00	35,00	0,00	2.800,00
2 RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CO2) 06 KG	30,00	80,00	0,00	2.400,00
3 RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CO2) 04 KG	6,00	75,00	0,00	450,00



OBSERVAÇÕES

--

SOMA :	5.650,00
DESCONTO :	0,00
VALOR TOTAL :	5.650,00

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE : 90 DIAS	ENTREGA : A COMBINAR	CONDIÇÕES DE PGTO : C/ EMPENHO	GARANTIA : 1 ANO
--------------------	----------------------	--------------------------------	------------------

NOTA : OS EXTINTORES SERÃO ENTREGUES: CARREGADOS, SELADOS E COM ANEL DE VALIDADE CONFORME NORMAS E PORTARIAS DO INMETRO E CORPO DE BOMBEIROS, JUNTO AOS EXTINTORES ACOMPANHAM A FICHA R1.

EXTINTORA

CLIENTE

AUTORIZAMOS A EFETIVAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL



EXJET COMERCIO E SERVICOS
CONTRA INCENDIO LTDA

RUA FRANCISCO AIRES DO NASCIMENTO, - RECANTO DO POÇO - CABEDELO - PB CEP 58105124
Fones 8341059016 - E-mail: exjetpb@gmail.com - InsEst 161214843 - CNPJ 02604394000112



Orçamento

Nº: 10287

Para: 0 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL/RN

Endereço: - - - - -

Att: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL/RN

Fone:

Setor:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total:
1	18	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LT	80	33,00	2.640,00
2	20	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO CO2 06 KG	30	83,00	2.490,00
3	31	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO CO2 04 KG	6	63,00	378,00

SubTotal: 5.508,00

Desconto (R\$): 0,00

Total do Orçamento: 5.508,00 CINCO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento: À COMBINAR

Garantia: 12 MESES

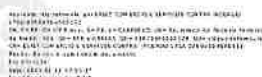
Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento:

Obs:

20/março/2023

EXJET COMERCIO E
SERVICOS CONTRA
INCENDIO LTDA:
02604394000112



LUAN FURNI (83) 99955-6401



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)



**COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Objeto: Recarga extintores de incêndio, tipos: Água pressurizada, capacidade cilindro 10L, gás carbônico (CO₂), capacidade carga: 6 Kg e gás carbônico (CO₂), capacidade carga: 4 Kg.

Fonte I – RN Extintores Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 08.164.243/0001-77;

Fonte II – Extintora Serviços e Comercio LTDA – CNPJ: 18.214.154/0001-41; e

Fonte III – Exjet Com e Serviços Contra Incêndio LTDA – CNPJ: 02.604.394/0001-12;

Fonte IV – Maria Luzia Da Silva – CNPJ: 04.214.231/0001-59;

Fonte V – Prime Comercio E Servicos De Extintores LTDA – CNPJ: 09.098.197/000118;

Fonte VI – Ant Chamas Comercio de Equipamentos De Seguranca LTDA – CNPJ: 26.842.559/0001-52;

Fonte VII – Global Com Var e Servicos em Recargas de Extintores LTDA – CNPJ: 22.871.544/0001-61;

Fonte VIII – E S Rabelo – CNPJ: 22.898.217/0001-01;

Fonte IX – Protenorte Materiais de Seguranca LTDA – CNPJ: 22.772.156/0001-23; e

Fonte X – L L S de Freitas LTDA – CNPJ: 22.722.138/0001-37.

Item	Descrição	Nr ordem	Fonte	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
01	Recarga extintores de incêndio, tipo água pressurizada, capacidade cilindro 10L	01	I	80	Und	30,00	2.400,00
		02	II	80	Und	35,00	2.800,00
		03	III	80	Und	33,00	2.640,00
		04	IV	156	Und	56,08	8.748,48
		05	V	659	Und	57,44	37.852,96
02	Recarga extintores de incêndio, tipo gás carbônico (CO ₂), capacidade carga: 6 Kg	01	I	60	Und	30,00	2.400,00
		02	II	60	Und	35,00	2.100,00
		03	III	60	Und	83,00	2.490,00
		06	VI	22	Und	80,00	1.760,00
		07	VII	267	Und	110,00	29.370,00
		08	VIII	30	Und	313,33	9.399,90
03	Recarga extintores de incêndio, tipo gás carbônico (CO ₂), capacidade carga: 4 Kg	01	I	06	Und	60,00	360,00
		02	II	06	Und	75,00	450,00
		03	III	06	Und	63,00	378,00
		04	IX	65	Und	65,00	4.225,00

		05	VI	07	Und	70,00	490,00
		06	X	15	Und	140,00	2.100,00

- OBS: Em virtude da pesquisa de preços, pode-se inferir que o valor mais vantajoso para a Administração Pública é o praticado, pela Empresa RN Extintores Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 08.164.243/0001-77 fica como a empresa vencedora.

Natal, RN, 24 de março de 2023.



AUGUSTO CESAR FERREIRA MARQUES - 2º Ten
Oficial de Prevenção e Comate a Incêndio



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



1. **ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR**, brasileiro, natural de Natal-RN, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 23.07.1966, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000.820.363-ITEP-RN, e CPF 507.377.834-00, residente e domiciliado à Travessa Padre Chacon, 151-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000.

2. **SHEYLA KATIANE MIRANDA**, brasileira, natural de Natal-RN, solteira, nascida em 06.05.1986, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2107716-ITEP-RN e CPF 066.877.834-24, residente e domiciliada à Travessa Padre Chacon, 151-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **RN EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede na Travessa Padre Chacon, 151-B-lateral-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000.

2ª. O capital Social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (Um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ASSIS MIRANDA H. JUNIOR, 28.500 quotas totalizando R\$ 28.500,00.

SHEYLA KATIANE MIRANDA, 1.500 quotas totalizando R\$ 1.500,00.

3ª. O objeto será: Extintores de incêndio novos para veículo automotor; comércio varejista; Extintores de incêndio (exceto automóveis); comércio varejista; Extintores de incêndio, reparação e manutenção.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 12.07.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sheyla Katiane Miranda

CNPJ 08.164.243/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, natural de Natal-RN, nascido em 23.07.1966, empresário, portador da **C. I. nº. 000.820.363-ITEP-RN**, e do **CPF nº 507.377.834-00**, residente e domiciliado à Travessa Padre Chacon, 151-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000.

SHEYLA KATIANE MIRANDA, brasileira, solteira, natural de Natal-RN, nascido em 06.05.1986, empresária, portadora da **C.I. nº 2.107.716-ITEP-RN** e do **CPF 066.877.834-24**, residente e domiciliada à Travessa Padre Chacon, 151-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000.

Na condição de únicos sócios integrantes da sociedade limitada, **RN EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede à Travessa Padre Chacon, 151-B-lateral-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000, registrada na **JUCERN** sob o **NIRE 2420043464.1**, por despacho de **18.07.2006**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.164.243/0001-77**, tem entre si justo e acordado alterar por meio deste instrumento e alteração contratual cláusulas de seu Contrato primitivo e alterações adequar ditos instrumentos à Lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem como objeto social, Extintores de incêndio novos para veículo automotor; comércio varejista; Extintores de incêndio(exceto automóveis); comércio varejista; Extintores de incêndio, reparação e manutenção. E neste ato acrescenta a atividade de Instalação e manutenção elétrica.

II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), é elevado neste ato para R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), sendo que a diferença de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), é integralizado com reservas de capital dividido em 20.000(Vinte mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00(Um real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR, com 47.500 quotas totalizando R\$ 47.500,00.

SHEYLA KATIANE MIRANDA, com 2.500 quotas totalizando R\$ 2.500,00.

Sheyla Katiane Miranda

III - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00(Um real) cada uma distribuído entre os sócios da forma seguinte:

ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR, 47.500 quotas totalizando R\$ 47.500,00.

SHEYLA KATIANE MIRANDA, 2.500 quotas totalizando R\$ 2.500,00.

TOTAL GERAL, 50.000 quotas totalizando R\$ 50.000,00.



IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

V - DOS OBJETIVOS SOCIAIS - Os objetivos da sociedade serão: Extintores de incêndio novos para veículo automotor; comércio varejista, Extintores de incêndio(exceto automóveis); comércio varejista; Extintores de incêndio, reparação e manutenção; Instalação e manutenção elétrica.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR, SHEYLA KATIANE MIRANDA**, os quais representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial em todos os negócios e assuntos de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhes desfechos, sob as penas da Lei, de fazer para fins alheios aos objetivos empresariais. A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VII - DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO - O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

-Parágrafo 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3(dois terços) do capital social.

-Parágrafo 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10(dez) dias seguintes ao da ocorrência:

Sheyla Katiane Miranda

- c) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180(cento e oitenta)dias, e;
- d) A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.
- e) O requerimento de qualquer dos sócios quando, exaurido o fim social ou verificada suas inexecução.

XIV - DA CAUSA MORTIS - Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de quaisquer dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais do de cujos, facultando-se-lhes entretanto, o direito de ingressarem na sociedade com o respectivo aquiescimento do(s) sócio(s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 03(três) vias de único teor e forma, e assinaram abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Macaíba-RN, 17 de agosto de 2009.



[Signature]
Assis Miranda Henriquê Junior
CPF 507.377.834-00

[Signature]
Sheyla Katiane Miranda
CPF 066.877.834-24



contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

IV - DAS RATIFICAÇÕES - Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato social não expressamente modificadas pelo presente instrumento, em razão das mesmas não se conflitarem com as normas e regras emanadas da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, que ficarão fazendo parte integrante daqueles documentos já registrados e arquivados na JUCERN.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATURAL- Os sócios resolvem neste ato consolidar seu contrato social e aditivos, adaptando-o à Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual passa a vigorar a seguinte redação.

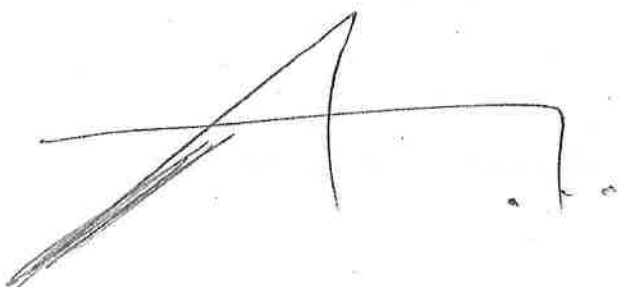
ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, natural de Natal-RN, nascido em 23.07.1966, empresário, portador da **C.I. nº 000.820.363-SSP-RN**, e do **CPF nº 507.377.834-00**, residente e domiciliado à Travessa Padre Chacon, 151-centro-Macaíba-RN-CEP 59.290-000.

SHEYLA KATIANE MIRANDA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 14.08.1978, empresário, portador da **C.I. nº 001.298.327-SSP-RN** e do **CPF nº 007.841.104-17**, residente e domiciliado à Travessa Padre Chacon, 151-centro-Macaíba-RN-CEP 59280-000.

Na condição de únicos sócios integrantes da sociedade limitada, **RN EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede à Avenida Jessé Pinto Freire, 850-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000, registrada na **JUCERN** sob o **NIRE 2420043464.1**, por despacho de **18.07.2006**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.164.243/0001-77**, tem entre si justo e acordado alterar por meio deste instrumento contratual cláusulas de seu Contrato primitivo e adequar ditos instrumentos à Lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO JURÍDICO - A sociedade tem o nome empresarial de **RN EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede à Avenida Jessé Pinto Freire, 850-centro-Macaíba-RN-CEP 59.280-000 e foro jurídico na comarca de Macaíba-RN.

II - INÍCIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL - A sociedade iniciou suas atividades em 18.07.2006, com prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais em 31/12 de cada ano, quando levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso



Sheyla Katiane Miranda

comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

VIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

X - DO "PRÓ-LABORE" - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

XI - DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

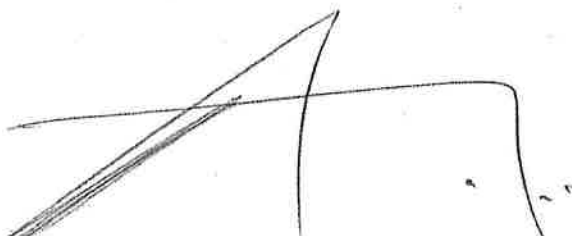
§ 1º O Capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90(noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

XII - DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL - Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentir, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30(trinta) dias subseqüentes à resolução, aplicando-se o disposto na cláusula **XI** supra.

XIII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

- a) O consenso unânime dos sócios;



Sheyla Katicene Miranda



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.164.243/0001-77 DUNS®: 898562353
Razão Social: RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RN EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/04/2023
FGTS Validade: 31/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/08/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 14:14:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.164.243/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 03/04/2023 10:44

Usuário: ***.663.548-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167345	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.295.746/0002-04	AV.HERMES DA FONSECA 1385 - TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAI	RN	OD:(84)3092-6732 - ENC SET FIN:(84)3092-6725

Ano	Tipo	Número
2023	NE	736

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	214550	1005000140	339030	-	A0004650100

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/03/2023	Global	64592.003515/2023-26	0,0000	5.160,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.164.243/0001-77	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	59280-000
Endereço		
JESSE PINTO FREIRE 850 CENTRO		
Município	UF	Telefone
MAÇAIBA	RN	3661-2880

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2023NC406753, 9MAR23. DGP. DISP LIC 09/2023 UG: 160345 HGUN. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 30 DIAS LOCAL: HGUN. DOC REQS: DIEX NR 198 -ALMOX/HGUN, 24MAR23. FINALIDADE: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Local da Entrega

AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1385, TIROL, NATAL, RN

Informação Complementar

16034506000092023 - UASG Minuta: 160345

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2023 10:38:35	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2023 10:44

Usuário: ***.663.548-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.160,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CILINDRO 10 L, APLICAÇÃO CARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA COM PRESSURIZAÇÃO DE NITROGÊNIO	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	80,00000	30,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	30,00000	80,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG	360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	6,00000	60,0000	360,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO
***.148.443-**
31/03/2023 10:38:35

Responsável pela Nota de Empenho
ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO
***.663.548-**
31/03/2023 09:03:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2023 10:38:35	Alteração